



**ROTEIRO E NORMAS DO DEBATE PROMOVIDO PELA ADUFPI ENTRE CANDIDATOS(AS) A REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ/UFPI, QUADRIÊNIO 2024-2028**

**LOCAL DO DEBATE: SALÃO SOCIAL DA ADUFPI**

**DATA: 30/04/2024**

**HORÁRIO DO INÍCIO DO DEBATE: 19h**

**HORÁRIO DE DURAÇÃO DO DEBATE: 120min (2h)**

1- O debate será realizado no dia 30 de abril de 2024, terça-feira, a partir das 19h e terá duração máxima 120 minutos (2 horas).

2- O debate entre os(as) candidatos(as) a reitor(a) e vice-reitor(a) da Universidade Federal do Piauí/UFPI ocorrerá no salão social da ADUFPI e será divulgado por meio da página oficial e das redes sociais da entidade.

3- O debate será pautado pelos princípios da ética e do decoro acadêmico<sup>1</sup>.

4- A(o) candidato(a) que se sentir ofendido(a) durante o debate deverá, imediatamente, fazer requerimento oral ao julgador, a fim de reparação. O direito de resposta terá a duração de um minuto, se concedido.

5. O mediador do debate será indicado pela Diretoria da ADUFPI e ratificado pelas três chapas, deverá evitar que os participantes ultrapassem o tempo destinado nos termos da presente norma.

6- Haverá durante os debates uma comissão de três membros, preferencialmente formado por 01 integrantes da Comissão Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Ministério Público, que julgarão imediatamente os eventuais recursos impetrados pelas(os) candidatas(os) ou suas chapas.

7- Respeitada a presente norma, o mediador terá autonomia para conduzir os trabalhos, adotando, em cada momento, os encaminhamentos que julgar mais apropriados, e que forem

---

<sup>1</sup> Entende-se por ética e decoro acadêmico: **Ética Acadêmica:** É o conjunto de princípios e valores que orienta a conduta dos membros da comunidade acadêmica, envolvendo honestidade, integridade, responsabilidade e transparência nas atividades acadêmicas. **Decoro Acadêmico:** Refere-se ao comportamento adequado e respeitoso esperado dos membros da comunidade acadêmica, promovendo respeito mútuo, colaboração e civilidade no ambiente acadêmico.

decididos pela comissão julgadora citada no item 6, observados os princípios da isonomia e da equidade entre os(as) candidatos(as).

8- Não serão admitidos termos e colocações depreciativas em razão do gênero, raça, identidade sexual, religião, geração e outros marcadores sociais.

9- . Os debates deverão versar sobre as seguintes temáticas:

- **Ensino e extensão;**
- **Pesquisa e Internacionalização**
- **Carreira docente e condições de trabalho**
- **Segurança e violências institucionais;**
- **Políticas afirmativas, inclusão social e assistência estudantil;**
- **Gestão administrativa e acadêmica, autonomia e financiamento;**
- **Democracia institucional;**
- **Patrimônio e infraestrutura;**
- **Diálogo e diversidade na gestão superior.**

10- A ADUFPI abrirá, via sistema eletrônico (google forms), período para que os(as) associados(as) enviem perguntas para as chapas dentro das temáticas definidas pelo regramento, as questões devem ser enviadas até às 48h (quarenta e oito horas) anteriores ao debate.

10.1- As questões serão separadas por temáticas para que possam ser sorteados a cada bloco.

10.2- As questões acolhidas deverão seguir os princípios da ética e do decoro acadêmico.

11- A definição do tema de cada bloco de perguntas será feito por sorteio.

12- As perguntas correspondentes a cada rodada também serão sorteadas pelo mediador do debate. O mediador realizará a pergunta e a candidata terá até três minutos para concluir a sua resposta.

13- O debate será dividido em quatro blocos distintos, de duração variável, a saber:

13.1 Primeiro bloco: apresentação das chapas e propostas de gestão. Exposição, pelo(a) candidato(a), de seu programa de trabalho; cada um terá até cinco minutos para a apresentação e obedecerá à ordem de sorteio, na ocasião os(as) candidatos(as) a vice-reitor(a) podem fazer uso da palavra desde que dentro do tempo correspondente (duração máxima do bloco: 15 minutos)

13.2 Segundo Bloco: Perguntas realizadas pela Diretoria da ADUFPI aos(às) candidatos(as).

-Serão efetuadas 03 perguntas direcionadas a todos(as) os(as) candidatos(as) de acordo com a ordem de sorteio, até que cada qual tenha respondido às 03 perguntas. (duração máxima do bloco: 40 minutos);

13.3. Terceiro Bloco: Perguntas dos(as) associados(as). Inicialmente, será feito o sorteio da ordem dos(as) candidatos(as) para responder às perguntas encaminhadas à comissão sobre os temas especificados no item 9, repetido a cada rodada de três perguntas.

- Serão contempladas 9 perguntas direcionadas aos(às) candidatos(as) de acordo com a ordem de sorteio, até que cada qual tenha respondido 03 perguntas. A cada sorteio o tema sorteado será eliminado garantindo que as nove temáticas do item 9 sejam contempladas.

13.4. Quarto Bloco: considerações finais das chapas. Será realizado o sorteio da ordem da apresentação final das chapas que terão até três minutos para sua fala final (duração máxima do bloco: 10 minutos).

14. Os intervalos entre os blocos dar-se-ão da seguinte maneira:

- a) entre o 1º e o 2º bloco - 2 minutos;
- b) entre o 2º e o 3º bloco - 5 minutos;
- c) entre o 3º e o 4º bloco - 2 minutos.

15. Durante o debate, as candidatas poderão levar apenas anotações, não sendo permitido o porte e o uso de aparelhos eletroeletrônicos.

16. Será permitida a presença de público no local, mas não será permitida, de nenhuma forma, a entrada de equipamentos de som, instrumentos musicais, dispositivos sonoros ou outros que possam prejudicar a realização e gravação do debate.

17. serão reservados até 05 assentos para assessores(as) das chapas, de acordo com lista enviada previamente à Comissão Eleitoral, conforme segue:

- a) serão reservados 05 assentos para a imprensa;
- b) serão reservados 17 assentos para a Comissão Eleitoral;
- c) serão reservados 12 assentos para a diretoria da ADUFPI.